



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Ata da nona (9^a) reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura

Ata da nona (9^a) reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - CG/FUNDEINFRA, realizada em 17 de junho de 2025, nos termos seguintes:

Aos dezessete dias do mês de junho de 2025, às quatorze horas e trinta minutos (14h30), foi realizada a nona (9^a) reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - CG/FUNDEINFRA, no Mezanino do Edifício The Prime Tamandaré, a fim de apreciar a ordem do dia, discutir e votar as matérias da pauta constante no Ofício nº 1004/2025/SEINFRA. Se fizeram presentes à reunião, atendendo a convocação feita na forma legal o Superintendente de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, representando o Senhor Secretário Adib Elias Junior, o Senhor Renato Meneses Torres; Conselheiro Suplente da Secretaria de Indústria e Comércio - SIC, Juliano Ricardo Fuganti Mendes; Conselheiro Suplente da Secretaria-Geral do Governo – SGG, Leonardo Lopes Saad; Conselheiro da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, Senhor Pedro Henrique Sales; Conselheiro Ailton José Vilela - representante da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás – FAEG; Conselheiro Suplente Eduardo Alves da Silva Neto, da Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás – ADIAL; Conselheiro da Organização das Cooperativas do Brasil – OCB, Senhor Luís Alberto Pereira; Senhor Clodoaldo Calegari, conselheiro representante da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Goiás – APROSOJA; Senhor Manoel Pereira Machado Neto, Conselheiro suplente da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA. Se fizeram presentes Conselheiros Fiscais, Marcos Tadeu de Andrade (titular) e Alessandra dos Santos Paz Esteves (suplente), da Controladoria Geral do Estado – CGE. Senhor Renato Meneses Torres, Superintendente de Gestão Integrada – SGI, representando o Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, declarou aberto os trabalhos da 9^a reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - CG/FUNDEINFRA, transmitindo as boas-vindas aos senhores conselheiros e cumprimentando aos demais participantes.

Iniciando a ordem do dia, o senhor Alaor citou o Ofício Nº 1004/2025/SEINFRA, o qual招ocou em 28 (vinte e oito) de maio de 2025, todos os conselheiros a participarem da nona reunião ordinária do Conselho Gestor, relatando data, horário, local e os objetos de deliberação da presente reunião. Descreveu como se daria a reunião, elencando as seis etapas, conforme a pauta: 1) Deliberação sobre a ata da reunião anterior; 2) Informes; 3) Deliberação sobre projetos; 4) Deliberação sobre complementação financeira; 5) Deliberação sobre Plano de Trabalho do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás - IFAG; e 6) Outros assuntos. Informou que a ata da segunda reunião extraordinária, realizada em 24 (vinte e quatro) de abril de 2025, foi disponibilizada para todos os conselheiros na data de 30 de abril de 2025. O Senhor Pedro Sales solicitou esclarecimentos quanto ao termo de compromisso, indagando se, no ato da celebração, a contribuição ordinária será encerrada e substituída pelo recolhimento em conta específica. A Senhora Alessandra confirmou que sim. Senhor Pedro solicitou também esclarecimentos quanto à documentação encaminhada pela COMIGO, se já consta o valor com redutor médio. Retorno da deliberação sobre a ata da reunião anterior, todos os conselheiros votaram a favor da aprovação. Passando ao item 2, "Informes", Alaor apresentou tabela constando a arrecadação do FUNDEINFRA, destacando a previsão atualizada da arrecadação no total de R\$ 4.537.473.989,93 (quatro bilhões, quinhentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos); valor da previsão de desembolso já distribuído no valor de R\$ 4.613.975.336,84 (quatro bilhões, seiscentos e treze milhões, novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos); e arrecadação acumulada até maio de 2025 no valor de R\$ 2.610.981.579,99 (dois bilhões, seiscentos e dez milhões, novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos). O Senhor Leonardo Meneses apontou que o valor acumulado pode divergir daquele publicado no site, pois este já inclui as arrecadações da COMIGO e da CEREAL feitas de acordo com os respectivos Termos de Compromisso. A pedido do representante da ADIAL, houve inversão de pauta, deixando o item "3) Deliberação sobre projetos" para o final da reunião, passando-se ao item "4) Deliberação sobre Retificação de Valores". Foram apresentadas aos conselheiros as propostas de retificação de valores referentes as obras previamente aprovadas pelo Conselho Gestor, as quais já se encontram com contratos celebrados. As retificações se deram com base em atualizações orçamentárias e análises de viabilidade econômica e contratual da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, sendo: 1) GO-050 (Palmeiras de Goiás/Palminópolis), valor previsto a executar inicialmente era no montante de R\$ 49.950.000,00 (quarenta e nove milhões, novecentos e cinquenta mil reais), adequando-o para o valor de R\$ 78.552.218,93 (setenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e noventa e três centavos). 2) GO-050 (Chapadão do Céu ao Ent. da GO-306), valor previsto a executar inicialmente era no montante de R\$ 39.672.000,00 (trinta e nove milhões, seiscentos e setenta e dois mil reais), adequando-o para o valor de R\$ 103.037.196,17 (cento e três milhões, trinta e sete mil, cento e noventa e seis reais e dezessete centavos). 3) GO-460 (Diolândia a São Patrício), valor previsto a executar inicialmente era no montante de R\$ 30.300.000,00 (trinta milhões, trezentos mil reais), adequando-o para o valor de R\$ 34.450.581,98 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos). 4) GO-154 (Ent. GO-353 a Novo Planalto), valor previsto a executar inicialmente era no montante de R\$ 73.926.000,00 (setenta e três milhões, novecentos e vinte e seis mil reais), adequando-o para o valor de R\$ 82.341.931,48 (oitenta e dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos). 5) GO-219 (São Miguel do Passa Quatro a Egerineu Teixeira), valor previsto a executar inicialmente era no montante de R\$ 65.934.000,00 (sessenta e cinco milhões, novecentos e trinta e quatro mil reais), adequando-o para o valor de R\$ 74.947.086,77 (setenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e sete mil, oitenta e seis reais e setenta e sete centavos). 6) GO-338 (Ponte do Rio das Almas), valor previsto a executar inicialmente era no montante de R\$ 19.801.600,00 (dezenove milhões, oitocentos e um mil, seiscentos reais), adequando-o para o valor de R\$ 20.513.000,00 (vinte milhões, quinhentos e treze mil reais). 7) GO-139

(Ent. GO-217 ao Ent. da GO-213 (Caldas Novas)), valor previsto a executar inicialmente era no montante de R\$ 187.881.135,71 (cento e oitenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), adequando-o para o valor de R\$ 190.598.866,42 (cento e noventa milhões, quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos). Submetidas as retificações de valores à deliberação, não havendo manifestações contrárias, foram aprovadas por unanimidade as alterações de valores do quadro resumo "contratados". Foram apresentadas aos conselheiros as propostas de retificação de valores referentes aos anteprojetos das obras previamente aprovadas pelo Conselho Gestor, as quais constam do plano de trabalho do IFAG, sendo: 1) GO-220, trevo da 40 (GO-341)/Perolândia, valor previsto a executar era no montante de R\$ 91.908.000,00 (noventa e um milhões e novecentos e oito mil reais), adequando-o para o valor de R\$ 166.578.626,92 (cento e sessenta e seis milhões, quinhentos e setenta e oito mil, seiscientos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos); 2) GO-461, trevo rio Matrinchá/GO-221 (Doverlândia), valor previsto a executar era no montante de R\$ 105.894.000,00 (cento e cinco milhões oitocentos e noventa e quatro mil reais), adequando-o para o valor de R\$ 108.089.940,82 (cento e oito milhões, oitenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos); 3) GO-178, Itarumã/Trevo da BR-364, valor previsto a executar era no montante de R\$ 173.720.000,00 (cento e setenta e três milhões setecentos e vinte mil reais), adequando-o para o valor de R\$ 314.820.727,44 (trezentos e quatorze milhões, oitocentos e vinte mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos); 4) GO-206, Ent. GO-178/Ent. GO-184, valor previsto a executar era no montante de R\$ 135.864.000,00 (cento e trinta e cinco milhões oitocentos e sessenta e quatro mil reais), adequando-o para o valor de R\$ 247.481.182,03 (duzentos e quarenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e três centavos); 5) GO-411, Ent. GO-050 (Paraúna)/Ent. GO-174, valor previsto a executar era no montante de R\$ 141.858.000,00 (cento e quarenta e um milhões oitocentos e cinquenta e oito mil reais), adequando-o para o valor de R\$ 241.157.515,29 (duzentos e quarenta e um milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e quinze reais e vinte e nove centavos); 6) GO-180, Ent. GO-467/Ent. GO-306, valor previsto a executar era no montante de R\$ 81.918.000,00 (oitenta e um milhões novecentos e dez mil reais), adequando-o para o valor de R\$ 151.804.273,42 (cento e cinquenta e um milhões, oitocentos e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos; 7) GO-147, Bela Vista de Goiás/Ent. GO-010 (Silvânia), valor previsto a executar era no montante de R\$ 95.904.000,00 (noventa e cinco milhões, novecentos e quatro mil reais), adequando-o para o valor de R\$ 170.056.613,10 (cento e setenta milhões, cinquenta e seis mil, seiscientos e treze reais e dez centavos). O Senhor Clodoaldo Calegari questionou sobre a reserva de segurança, que já teria sido consumida com os aditivos. O Senhor Pedro Sales esclareceu que o Tesouro Estadual arcará com os valores excedentes ao FUNDEINFRA. O Senhor Leonardo Saad indagou sobre os motivos do aumento expressivo dos valores. O Senhor Aluizio, Diretor de Projetos de Obras Rodoviárias da GOINFRA, explicou que as estimativas iniciais de valores foram elaboradas em 2022, utilizando-se médias de custo anteriores, e que, após os estudos técnicos, foram constatadas necessidades de ajustes, tanto pelo forte fator inflacionário, quanto pela necessidade de adequar os pavimentos à nova realidade viária muito mais intensa no Estado. Submetidas as retificações de valores a votação, não havendo manifestações contrárias, foram aprovadas por unanimidade as adequações de valores do quadro resumo anteprojetos. Aaor apresentou resumo financeiro, com previsão atualizada de arrecadação no montante de R\$ 4.537.473.989,93 (quatro bilhões, quinhentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e três centavos); Valor da previsão de desembolso já distribuídos no montante de R\$ 4.613.975.336,84 (quatro bilhões, seiscentos e treze milhões, novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos); Rendimento de aplicação até maio de 2025 de aproximadamente R\$ 320.000.000,00 (trezentos e vinte milhões de reais). Aaor demonstrou que o valor da arrecadação esperada acrescido ao rendimento de aplicação já obtido suporta os aditivos aprovados. Passando ao item "5) Deliberação sobre plano de trabalho IFAG", foi submetido à apreciação do Conselho Gestor o Plano de Trabalho apresentado pelo Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG, visando à formalização de Termos de Colaboração, com base nos dispositivos do Art. 8º-A e seguintes da Lei nº 21.670/2022, que institui o Programa de Parcerias Institucionais para o Progresso e Desenvolvimento Econômico do Estado de Goiás. A proposta foi acompanhada de análise técnica, manifestação da GOINFRA, tendo em vista Portaria nº 217, de 11 de junho de 2025, a qual delegou ao titular da GOINFRA a aprovação do mencionado plano de trabalho, favorável a 6 dos 7 trechos, sendo retirado o trecho da GO-411, visto que já se encontra em tratativas dentro da GOINFRA, e também manifestação favorável da Procuradoria do Estado. Aaor informou que consta do plano de trabalho do IFAG o valor máximo anual de R\$ 8.037.000,00, para fazer frente aos custos operacionais administrativos. Senhor Pedro Sales ressaltou que solicitou uma emenda na legislação do FUNDEINFRA para que sejam realizadas reuniões mensais de prestações de contas para verificação da utilização dos recursos. A aprovação do plano de trabalho foi ratificada por unanimidade pelos conselheiros, nos termos do art. 8º-E, da Lei nº 21.670, os quais autorizaram os trâmites de formalização do termo, com ressalva do conselheiro da OCB, senhor Luís Alberto, que enfatizou que os custos de administração e as obras descritas no plano de trabalho, sejam executadas conforme estabelecido em Lei, os demais conselheiros concordaram. Considerando inversão da pauta, retornou-se ao item "3) Deliberação sobre projetos", a respeito retorno do pedido de vistas da proposta 52, senhor Eduardo da ADIAL votou pela remessa dos autos referentes a proposta de duplicação da rodovia GO-330 ao Tesouro Estadual, visto que apesar da existência do FUNDEINFRA, não há prejuízo das dotações consignadas em outros fundos e entidades com a mesma finalidade serem utilizados para custear a obra. O voto foi acompanhado por unanimidade. Passando à deliberação da proposta da rodovia GO-307, cujo objeto é a contratação do projeto de pavimentação no trecho de Corumbaíba a Ipameri, com orçamento estimado de R\$ 1.474.000,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e quatro mil reais), submetida a votação, não havendo manifestações contrárias, o item foi aprovado por unanimidade. O Senhor Eduardo solicitou que, previamente às reuniões com pautas envolvendo trechos e ajustes de valores, seja realizada reunião preparatória. Passando ao item 6) "Outros assuntos", não havendo manifestações adicionais, o Senhor Renato Meneses Torres, substituto do Presidente do Conselho Gestor, agradeceu a presença e participação dos conselheiros, encerrando os trabalhos da 9ª reunião ordinária do Conselho Gestor do FUNDEINFRA.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 30/06/2025, às 09:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 76365112 e o código CRC 1574F1E1.



Referência: Processo nº 202520920000854

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .



SEI 76365112